

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 012/2023

**Decisão** : 113/2023-CEEST/PE

**Item da Pauta** : 4.1.3.

Referência: Protocolo nº 200.212.226/2023

Interessado : Osmail Floriano de Lima

**EMENTA:** Defere o registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, do profissional Osmail

Floriano de Lima e dá outras providências.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012, realizada no dia 19 de julho de 2023, por videoconferência, apreciando a solicitação de registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Osmail Floriano de Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200.212.226/2023; considerando que o referido curso foi oferecido pela Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, na modalidade EaD, concluído em 19/10/2021, com carga horária de 1.200 horas; considerando que o solicitante apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea; considerando que a instituição de ensino e o curso ofertado, ambos se encontram devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica -SISTEC do Ministério da Educação, assim como na Portaria SEE nº 3922, de 05/07/2018, da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco que aprovou o credenciamento institucional da Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado Pernambuco, ocorrida em 06/07/2018; considerando como base a decisão de concessão de registro profissional similar, objeto do protocolo nº 200126027/2020 em nome de Francisco Alberto Lucas de Souza, deferido pela CEEST do Crea-PE em 1° de julho de 2020; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela relatora conselheira Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano, que diante do exposto e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, votou favorável ao deferimento do registro definitivo do curso, DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Seguranca do Trabalho, em nome do profissional Osmail Floriano de Lima, concedendo-lhe o título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21/09/1989 e sugerir noticiar a Presidência do Crea-PE para que oficie à Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, o requerimento de registro junto ao Regional, tanto do curso quanto da Escola. Coordenou a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. Votou favoravelmente a Conselheira: Giani de Barros Camara Valeriano. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2023.